

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**EDITAL N.º 020/2021 – ESPEN**

**PROCESSO SELETIVO PARA O  
CURSO DE TRANSIÇÃO PARA  
OPERAÇÕES DA POLÍCIA PENAL  
DO PARANÁ - CTOPP/PR**

A Diretora da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário – ESPEN no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para de seleção de 50 vagas para o **CURSO DE TRANSIÇÃO PARA OPERAÇÕES DA POLÍCIA PENAL DO PARANÁ - CTOPP/PR**, nos termos deste edital, para suprir demanda de segurança externa do Complexo Penitenciário de Piraquara.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente processo de seleção será regido por este Edital, seus anexos e por Editais Complementares ou Retificações que se mostrem necessárias no decorrer do certame, cuja publicidade se dará no endereço eletrônico da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário – ESPEN/PR ([www.espen.pr.gov.br](http://www.espen.pr.gov.br)).
- 1.2 Este processo de seleção interno é destinado a selecionar policiais penais lotados nas unidades penais pertencentes a Coordenação Regional de Curitiba e Região Metropolitana para participar do **CURSO DE TRANSIÇÃO PARA OPERAÇÕES DA POLÍCIA PENAL DO PARANÁ - CTOPP/PR**. Após, os aprovados no curso poderão ser convocados e lotados no Setor de Segurança Externa da Divisão de Operações de Segurança, conforme oportunidade e interesse da Administração do Departamento Penitenciário do Paraná.
- 1.3 Os convocados atuarão nas unidades penais e setores do Complexo Penitenciário de Piraquara conforme determinado pela Coordenação Regional de Curitiba e Região Metropolitana em acordo com a Divisão de Operações de Segurança.

## **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

- 1.4 O presente processo seletivo será executado por Comissão designada no Anexo 1.
- 1.5 O processo seletivo será para escolha de 50 (cinquenta) policiais penais para participação do curso CTOPP.
- 1.6 O CTOPP será composto de duas etapas. A primeira etapa será presencial com 140 h/a e ocorrerá no Complexo Penitenciário de Piraquara durante o mês de novembro de 2021.
- 1.7 Os candidatos selecionados poderá ser divididos em até duas turmas, conforme necessidade.,
- 1.8 A segunda etapa será na modalidade EAD e acontecerá em 2022.
- 1.9 Para todos os procedimentos descritos neste Edital, será considerado o horário oficial de Brasília.

### **2. DOS CRITÉRIOS**

- 2.1 Serão pré-requisitos para a homologação da inscrição ter concluído os cursos específicos ou disciplina de cursos oferecidos pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário, conforme abaixo :
  - a) habilitação em pistola (arma institucional);
  - b) habilitação em espingarda 12 Gauge e;
  - c) habilitação em tecnologias não letais (espargidor de pimenta e munição menos letal) .
- 2.2 Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas ofertadas serão usados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
  - a) maior tempo de serviço;
  - b) maior idade.
- 2.3 A análise curricular dos candidatos será avaliada pela Comissão designada no Anexo 01.

## **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

### **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. A pré-inscrição será realizada de 28 de outubro até às 23h do dia 02 de novembro de 2021, através de link disponibilizado no *site* da ESPEN [www.espen.pr.gov.br](http://www.espen.pr.gov.br). O interessado deverá enviar as devidas comprovações e certificações referentes ao item 2.1 para o email [inscricao.escola@depen.pr.gov.br](mailto:inscricao.escola@depen.pr.gov.br). compiladas em um único arquivo, salvo como *Portable Document Format* (.pdf).
- 3.2. A inscrição só se efetiva com o envio dos documentos comprobatórios que obedecem ao mesmo prazo do item 3.1.
- 3.3. Ao se inscrever, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 3.4. A inscrição implicará o conhecimento tácito e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e suas retificações, se houver, atos de que o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
- 3.5. O candidato que apresentar alguma pendência na inscrição que impossibilite sua homologação terá sua inscrição automaticamente indeferida.
- 3.6. O candidato deverá, no ato da inscrição, informar a sua lotação. Se a lotação do servidor não for de Curitiba e Região Metropolitana o mesmo será desclassificado.
- 3.7. No dia 03 de novembro de 2021, será disponibilizada a relação preliminar contendo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada, no endereço eletrônico da ESPEN/PR ([www.espen.pr.gov.br](http://www.espen.pr.gov.br))
- 3.8. Serão aceitos recursos contra a relação preliminar das inscrições homologadas, por meio do email [espen@depen.pr.gov.br](mailto:espen@depen.pr.gov.br), a partir do dia 03/11/2021 até as 18h00min do dia 04/11/2021.

## **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

3.9. No caso de ser identificada a necessidade de atualização dessa relação, a ESPEN procederá com a retificação, e a relação nominal das inscrições homologadas, em caráter definitivo, será publicada em 05/11/2021.

### **4. DAS VAGAS PARA O CURSO**

4.1 As vagas são destinadas para a Regional de Curitiba e Região Metropolitana.

4.2 Serão reservadas 10 (dez) vagas para policiais penais femininas em cada turma, em caso de vacância as vagas remanescentes serão repassadas aos policiais penais masculinos.

4.3 A matrícula do aluno implica em conhecimento e anuência incondicional aos termos deste Edital e às condições estabelecidas pelas ementas das disciplinas ofertadas, não sendo aberto a possibilidade de recursos.

### **5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

5.1 O resultado final da seleção estabelecida neste será divulgado por meio de Edital específico, publicado no site da ESPEN/PR ([www.espen.pr.gov.br](http://www.espen.pr.gov.br)) no dia 05/11/2021.

5.2 Os candidatos classificados dentro do número de vagas estão automaticamente convocados para o curso.

5.3 Os candidatos receberão alimentação no local e a jornada diária de aulas será de 10h há 12h.

5.4 Os candidatos convocados não poderão estar em fruição de férias, licença prêmio/capacitação ou licença médica no período do curso. Se houver candidatos nessa condição serão desclassificados.

5.5 Os candidatos classificados fora do número de vagas passam a integrar cadastro reserva, caso ocorra vacância ou surgimento de novas vagas antes do início das turmas.

## **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

### **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 O candidato selecionado para o curso deverá apresentar-se na Base DOS Piraquara às 08h do dia 08/11/2021 com o termo de responsabilidade e exame médico atualizado e respectivos itens do enxoval, conforme Anexo III, IV e V.
- 6.2 Será excluído do processo o candidato que não se apresentar na data de oferta da sua turma.
- 6.3 Só receberá certificado de conclusão do curso, o candidato que tiver 100% de frequência e nota superior a 7,0% contemplando avaliações práticas e teóricas.
- 6.4 É responsabilidade da Comissão Avaliadora (Anexo 1) a seleção dos candidatos, bem como a verificação dos recursos.
- 6.5 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período de sua realização, dele não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.
- 6.6 As despesas relativas à participação no processo de seleção são de responsabilidade do candidato.
- 6.7 Os casos omissos neste Edital serão analisados, apreciados e deliberados pela Comissão Avaliadora e pela Direção da ESPEN.
- 6.8 Os Anexos I, II, III, IV e V fazem parte e integram o presente Edital.
- 6.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

  
MARILZA STUDIER DE CAMPOS HACK  
DIRETORA DA ESPEN

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**ANEXO I**

**COMISSÃO AVALIADORA**

Rodrigo Almeida Alves – Presidente

Marlene Macedo – Coordenação de cursos

Allyson de Oliveira - Coordenação de cursos

Alan Galeazzo – Coordenação de cursos

Valdir Benedito - Chefe da DOS

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**ANEXO II**

CRONOGRAMA DE OFERTA DO CURSO	
ATIVIDADE	DATA
Inscrição	28/10 a 02/11/2021
Divulgação das inscrições homologadas	03/11/2021
Recursos	03/11 a 04/11/2021
Retificação de inscrições homologadas	05/11/2021
Realização da Turma 1	08 a 20/11/2021
Realização da Turma 2	A definir

OBS: As datas de realização das turmas estão sujeitas a alteração, por interesse da administração pública e serão divulgadas aos alunos em caso de sua ocorrência.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**ANEXO III**

Termo de Responsabilidade e Voluntariado

Eu, \_\_\_\_\_,

Agente Penitenciário, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Unidade Penal \_\_\_\_\_, voluntário e matriculado no **I CURSO DE TRANSIÇÃO PARA OPERAÇÕES DA POLÍCIA PENAL DO PARANÁ - CTOPP/PR** declaro que estou ciente das regras do Curso, onde será exigida do aluno, para a conclusão do Curso, 100% de frequência e rendimento mínimo de 70% de aproveitamento em cada disciplina, notas de 00 (zero) a 100 (cem), sob pena de desligamento do Curso. Informo que tenho conhecimento de todas as regras do curso referentes às atividades a serem desenvolvidas neste Curso, e que tenho ciência de que por se tratar de um curso operacional contemplando o manuseio de armamentos letais e não letais, será avaliada a disciplina do aluno, podendo ser desligado o aluno pela Coordenação, quando o não cumprimento das normas de conduta e segurança. Destas avaliações estou ciente de que não haverá recurso administrativo. Declaro estar ciente inclusive que sentirei a qualquer momento todos os efeitos dos materiais utilizados nas técnicas não letais, para efeito de ambientação, pois nas operações reais os operadores devem permanecer nos locais contaminados. Informo ainda estar ciente de que eventuais despesas no decorrer do Curso ocorrerão por conta do aluno, sem possibilidade de reembolso ou qualquer ônus por conta do Estado, assim como os alunos participantes não terão direito a qualquer tipo de ajuda de custo ou à percepção de diárias. Também declaro estar ciente que não há autorização para participar desse curso o servidor que se encontrar de férias ou quaisquer tipos de Licença. Declaro ainda que as informações prestadas referentes à minha pessoa são verdadeiras sob as penas da Lei, e autorizo o uso de minha imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, vídeos

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

e documentos de comunicação, para divulgação institucional em redes sociais externas e interna.

Piraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**ANEXO IV**

**MODELO DE EXAME MÉDICO DE SAÚDE**

**TIMBRE/CARIMBO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLINICA DE SAÚDE**

**OU DO RECEITURARIO DO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins sob as penas da Lei, que o Senhor \_\_\_\_\_, portador do RG, \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, encontra-se apto para realizar atividades físicas.

\_\_\_\_\_  
Nome - Assinatura

Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO**

**Anexo V**

**ENXOVAL DO ALUNO**

**Exigidos:**

- Uniforme preto DEPEN (camiseta, coturno, cinto, jaqueta)
- Kit de manutenção de armamento (do armamento institucional);
- Coldre externo e porta carregador de pistola e fuzil;
- Cinto de guarnição;
- Porta Algemas;
- Bandoleira.

**Sugeridos:**

- Cantil;
- Lamina;
- Conjunto de Talher;
- Rolo de Fita Isolante;
- Kit Higiene Pessoal;
- Kit de primeiros socorros;
- Colete balístico
- Lanterna;
- Coldre interno.